



PREFEITURA DE
CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

Secretaria Municipal de Agricultura



Secretaria Municipal de
Agricultura
Capelinha • Minas Gerais

PORTARIA 01/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para revogação da concessão de uso do ponto comercial a que se refere.

A secretária Municipal de Agricultura de Capelinha/MG, Sra. **RENATA DE PAULA NONATO DE ARAÚJO**, no uso das suas prerrogativas legais, conforme art. 19 da Lei Orgânica do Município de Capelinha/MG, considerando o termo final do contrato de concessão de uso celebrado entre o Município e a senhora **JUSCELINA DE SOUZA ALVES**, usuária do ponto 22 do Mercado Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR processo administrativo para a retomada do bem e revogação da concessão, nos termos da cláusula sexta do ajuste firmado entre as partes, adotando-se as seguintes diligências:

1. Encaminhar ofício com intimação para a apresentação de defesa e documentação à permissionária, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para manifestação, contados da sua intimação, conforme consta no termo respectivo;
2. No referido ofício deverá constar a informação de que, caso a permissionária não se manifeste no prazo legal, mesmo intimada, o processo terá regular prosseguimento;
3. A intimação deverá ser realizada por intermédio de carta com aviso de recebimento, sem prejuízo do envio de cópia por qualquer outra via de comunicação que assegure a certeza da ciência da interessada, nos termos do art. 26, §3º da lei 9.784/99;
4. Proceda-se à autuação de todos os documentos, numerando-se as páginas respectivas, nos termos do art.22, §4º da lei 9.784/99.
5. Publique-se a presente portaria.


Renata de Paula N. de Araújo
Secretária Municipal de Agricultura

Capelinha, 22 de janeiro de 2026.